



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço Nº 04/2019.** Empresa: R C Lago dias Engenharia - ME,
- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço Nº 05/2019.** Empresa: R C Lago Dias Engenharia – ME.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço Nº 06/2019.** Empresa: SPAC Construtora Ltda.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço Nº 07/2019.** Empresa: DINAMICUS Empreendimentos Ltda
- **Não Homologação Pregão Presencial nº 013/2019 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal. Empresa: C.M.S. Chaves Serviços Administrativos Ltda
- **Termo de Homologação Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 14/2019.** Empresa: D. Fontoura Rodrigues – ME.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Homologações/Adjudicações***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019**

O Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço de nº 04/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Santa Maria, localizada no Povoado de Ilha Grande, neste Município, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e anexos, a empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor:

**Empresa Vencedora:**

R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ de nº 27.248.469/0001-09.

**Valor Global:**

R\$ 218.751,28 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

*Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.*

Iramaia - BA, 30 de julho de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

O Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço de nº 05/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de sistema de iluminação e pintura no Estádio Municipal Wilson Rangel, neste Município, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e anexos, a empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor:

**Empresa Vencedora:**

R C LAGO DIAS ENGENHARIA – ME, CNPJ de nº 27.248.469/0001-09.

**Valor Global:**

R\$ 161.237,16 (cento e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

*Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.*

Iramaia - BA, 19 de agosto de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**

O Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço de nº 06/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação à paralelepípedo de diversos logradouros da sede do Município de Iramaia - BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, anexos e convênio de nº 798013/2013 – Ministério das Cidades, a empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor:

**Empresa Vencedora:**

SPAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ DE Nº 08.204.498/0001-16.

**Valor Global:**

R\$ 170.119,77 (cento e setenta mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos).

*Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.*

Iramaia - BA, 09 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019**

O Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço de nº 07/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de reforma da Praça Central no Município de Iramaia - BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, anexos e convênio de nº 793980/2013 – Ministério do Turismo, a empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor:

**Empresa Vencedora:**

DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ de nº 14.136.614/0001-00.

**Valor Global:**

R\$ 366.609,23 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos).

*Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.*

Iramaia - BA, 12 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

1/1

### NÃO HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 013/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal.

**Interessada:** C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ nº 17.852.911/0001-40)

**O Prefeito municipal de Iramaia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a licitação tem como objetivos a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como o atendimento do princípio da isonomia, obedecidos os diversos princípios atinentes à administração.

**CONSIDERANDO** que a obtenção de preço mais favorável compreende a consecução da efetiva competitividade no certame, ou seja, com empresas participando em todas as fases do certame.

**CONSIDERANDO** que na modalidade licitatória do pregão a competitividade de preços se mostra acentuada na fase de lances, onde se permite a redução sequencial dos preços entre os participantes por lances verbais.

**CONSIDERANDO** que os Tribunais de Contas recomendam, salvo justificativa em contrário, a repetição de certames quando não houver a necessária competitividade.

**CONSIDERANDO** que no caso concreto, apesar da participação inicial de seis licitantes, houve a desclassificação das propostas de cinco empresas, de forma que apenas uma foi para a fase de negociação direta.

**CONSIDERANDO** que as propostas desclassificadas, apesar de vícios, apresentaram preços significativamente inferiores ao apresentado pela única empresa habilitada no certame, o que indica que a competitividade não foi efetiva.

**CONSIDERANDO** que no caso concreto mostra-se proporcional e adequada a repetição do certame com o objetivo de alcance de melhor preço e ainda tutela dos princípios administrativos.

**CONSIDERANDO**, enfim, o interesse público e as normas de ordem pública de licitação e determinações dos Tribunais de Contas.

**Resolvemos NÃO HOMOLOGAR** o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial de Nº 13/2019, determinando as medidas necessárias à sua repetição.

Iramaia – BA, 16 de setembro de 2019

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019**

O Prefeito Municipal de Iramaia - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019**, que tem como objeto o Registro de preço objetivando a aquisição parcelada de materiais (paralelepípedo, meio fio e pó de pedra), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e anexos, as empresas abaixo:

**LOTE 01:**

**Empresa Vencedora:**

D. FONTOURA RODRIGUES – ME, CNPJ de nº 11.941.616/0001-83

**Valor Global Estimado:**

R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais)

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavrem-se a Ata.

Iramaia - BA, 02 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal